MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO

Conforme imagem anexada neste documento, o campo critério de julgamento encontra-se bloqueado não sendo possível operacionalmente realizar a mudança para Maior Desconto da RDC 01/2022.

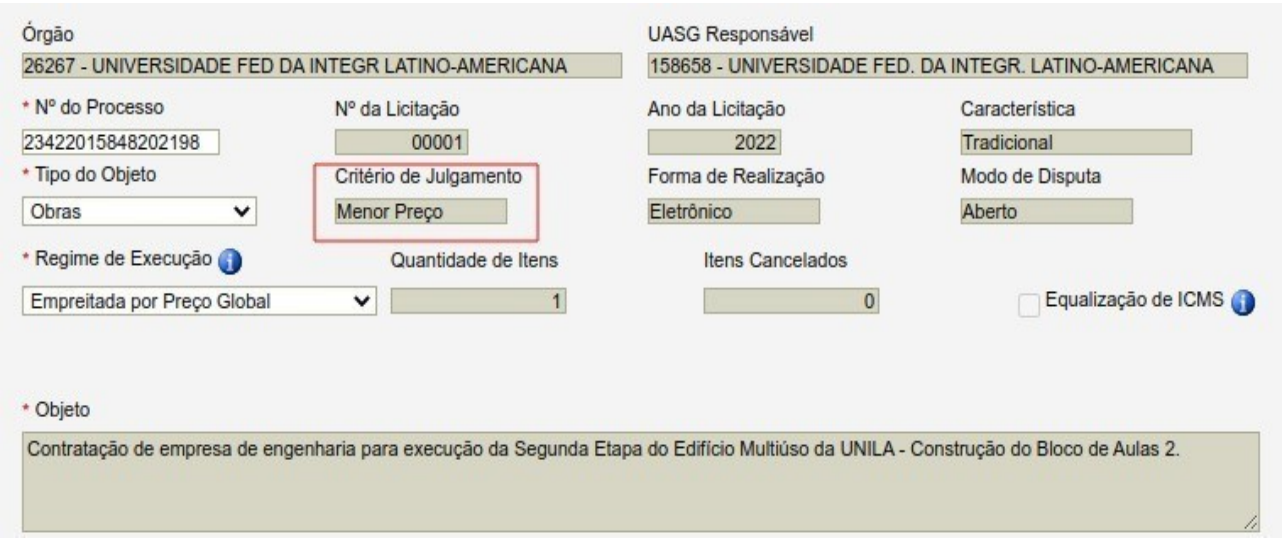

Sendo assim, para atender a solicitação da Procuradoria Federal Junto à UNILA (DOC. 211) e seguir em conformidade com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação (DOC. 215) optou-se pela revogação da RDC 01/2022 e novo lançamento da RDC 02/2022, efetuando a troca apenas do Edital com nova numeração.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR

VAGNER MIYAMURA
PRO-REITOR(A) - TITULAR

Emitido em 02/09/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 63/2022 - DELIC (10.01.05.20.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 13:04)
THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
CCCL (10.01.05.20.02)
Matrícula: 1905452

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:54)
VAGNER MIYAMURA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAGI (10.01.05.20)
Matrícula: 2144202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **8ace6613b6**